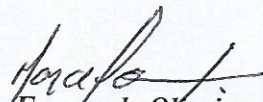


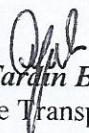



COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE DELIBERAÇÃO COLETIVA  
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ESTUDOS/RELATÓRIOS DE IMPACTO DE  
VIZINHANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
**ATA DE REUNIÃO**

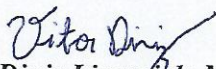
No dia **12 de fevereiro 2020**, às 10:00 horas, em São Gonçalo, Rio de Janeiro, na Rua Coronel Rodrigues, nº.92, Centro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizou-se reunião da Comissão Permanente Multidisciplinar de Deliberação Coletiva Responsável pela Análise dos Estudos/Relatórios de Impacto de Vizinhança Pertinentes ao Município de São Gonçalo, instituída pela Lei Municipal n.º 849/2018 de 28 de junho de 2018. A reunião contou com a presença dos servidores Marcelo França de Oliveira – MAT 22269, Jacqueline Mendes Rodrigues – MAT 23092, Jean Alves de Andrade – MAT 21222, Vitor Diniz Licurci de Mello – 21243 e Apolo Tardin Baliane – MAT 13261 **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, todos se cumprimentaram e deu início à reunião. **II. Processo** (21072/2017) – SAGON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **III. Requerimento:** Realizou-se reunião com as representantes da empresa Carolyna Morgado Porto, CPF 129941007-38, Pablo Salles de Souza Abreu, CPF 172031837-93 e Elisa Carvalho Azevedo, CPF 112516797-14. **IV. Decisão:** Conforme solicitado pela empresa, ficou definido que a apresentação das Certidões da CEG e da Enel se dará quando da obtenção da Licença de Obras. Além disso, ficou definido que o Parecer Final contemplará uma previsão das medidas compensatórias cabíveis, tendo em vista a impossibilidade de se firmar Termo de Compromisso uma vez que se trata de processo de aprovação de projeto sem data para início das obras **V. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se fim à reunião.

  
*Marcelo França de Oliveira*  
Analista de Arquitetura

  
*Jacqueline Mendes Rodrigues*  
Analista de Infraestrutura e Urbanismo

  
*Apolo Tardin Baliane*  
Fiscal de Transportes

  
*Jean Alves de Andrade*  
Analista de Meio Ambiente

  
*Vitor Diniz Licurci de Mello*  
Fiscal de Meio Ambiente